LEI MUNICIPAL Nº 1.543, DE 20/09/1990.

Confere nome à rua da cidade e dá outras providências (Rua José Rocha Porto).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Rocha Porto a Rua Filipinas, trecho compreendido entre a Rua Atlântida e Rua Antártica, no Bairro da Rasa.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a confecção da respectiva placa, para efeito de inauguração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 20 de setembro de 1990.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Tarcísio de Castro
Secretário Municipal de Governo